

TJ-RJ inclui cartórios em sistema de distribuição eletrônica

Os atos extrajudiciais no Rio de Janeiro também serão distribuídos por via eletrônica. É o que estabelece o Provimento 84/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônico na última quarta-feira. A norma tem como objetivo consolidar a implantação do Sistema Extrajudicial Integrado.

De acordo com o Tribunal de Justiça do RJ, para os serviços distribuidores, não haverá mais necessidade de inserção manual dos dados da distribuição, mas apenas a conferência das notas eletrônicas recebidas e o retorno de sua aceitação ou rejeição, também de forma eletrônica, pelo sistema.

Todo o controle será feito através das notas armazenadas virtualmente, permitindo acompanhamento do processo e *status* da distribuição dos atos. O sistema permitirá ainda que os Serviços de Registro de Distribuição constituam e mantenham seus acervos de forma eletrônica, permanecendo em meio físico apenas os livros de registro de indisponibilidades, de registro de distribuições fora do prazo e de registros de ofícios de retificações e cancelamentos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Date Created

20/12/2014